LEI Nº 2.943 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
Abre ao Orçamento do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 767.118,29 através de anulação de dotação orçamentária na fonte 000 – Recursos Livres.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, para o exercício financeiro de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 767.118,29 (setecentos e sessenta e sete mil cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo:

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	02	Fundeb
Proj./Ativ.	2.254	FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
792	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107.118,29

Órgão	09	Secretaria Municipal da Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal
Proj./Ativ.	2.079	Manutenção dos serviços de saúde de Média e Alta Complexidade (MAC)

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
234	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00

Órgão	11	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Unidade	01	Educação
Proj./Ativ.	2.023	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
318	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
39	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	310.000,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde		

Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.035	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Saúde

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
133	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

Art. 2º. Para cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária, conforme a seguir:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito
Unidade	01	Gabinete
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
03	1000	3.3.90.14.	Diárias – Pessoal Civil	12.800,00

Órgão	03	Secretaria Municipal da Casa Civil
Unidade	01	Casa Civil
Proj./Ativ.	2.010	Manutenção do órgão Secretaria Municipal da Casa Civil

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
15	1000	3.3.90.14.	Diárias – Pessoal Civil	3.600,00
17	1000	3.3.90.33.	Passagens e Despesas com Locomoção	1.900,00
18	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
19	1000	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	1.900,00

Órgão	04	Secretaria Municipal de Finanças
Unidade	01	Finanças
Proj./Ativ.	2.018	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
36	1000	3.3.90.14.	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
41	1000	3.3.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00

Órgão	05	Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade	01	Planejamento
Proj./Ativ.	2.065	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
46	1000	3.1.90.13.	Obrigações Patronais	16.000,00
49	1000	3.3.90.30.	Material de Consumo	4.900,00

50	1000	3.3.90.36.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.900,00
51	1000	3.3.90.39.	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	01	Administração
Proj./Ativ.	2.012	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Administração

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
63	1000	3.1.90.01.	Aposent. Do RPPS Reserva Remun	70.000,00
65	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81.118,29
75	1000	3.3.90.47.	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	1.105	Pavimentação de Ruas e Avenidas

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
83	1000	4.4.90.51.	Obras e Instalações	82.000,00

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras
Unidade	01	Obras
Proj./Ativ.	2.037	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Obras

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
91	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
93	1000	3.1.91.13.	Obrigações Patronais	60.000,00
98	1000	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	138.000,00

Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	01	Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.	2.219	Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
189	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Órgão	14	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade	01	Agricultura
Proj./Ativ.	2.048	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
467	1000	3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00

Órgão	15	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade	01	Meio Ambiente
Proj./Ativ.	2.058	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
483	1000	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	30.000,00

Órgão	17	Secretaria Municipal de Esportes
Unidade	01	Esporte
Proj./Ativ.	2.055	Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Esportes

DOT	FONTE	ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
505	1000	3.3.90.14.	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
506	1000	3.3.90.30.	Material de Consumo	8.000,00
507	1000	3.3.90.31.	Prem. Culturais, Artísticas, Cient e Desportivas	15.000,00
510	1000	3.3.90.37.	Locação de mão-de-obra	14.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 18 de dezembro de 2019.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal